

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 002/2020, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 - ETICE

Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 4

1. CRIPTOGRAFIA DAS PROPOSTA (S):

A Chamada 002/2020 possui os seguintes trechos:

a) *“3.2.1. Em razão do período delicado de Pandemia mundial que estamos passando, e até mesmo como um mecanismo de evitar o trânsito de papel e aglomeração de pessoas, consoante previsão disposta no item 13.8.2 do Edital nº, 001/2019 de Pré-Qualificação, a proposta deverá ser enviada de forma eletrônica e deverá inicialmente ser criptografada utilizando o algoritmo de criptografia AES-256 (FIPS PUB 197).”*

b) *“3.2.3. A proponente é responsável por gerar uma ou mais chaves aleatórias de 256 bits, SENDO UMA CHAVE PARA CADA PROPOSTA APRESENTADA, e manter completo sigilo desta chave, sem revelá-la a terceiros, nem à Etice, até que se tenha passado o período de recebimento de propostas estabelecido na tabela do item 3.1. No caso do envio de mais de uma proposta, as chaves aleatórias devem ser diferentes e cada uma deve ser usada para criptografar somente um dos arquivos digitais (para cada lote, uma chave respectiva).”*

c) *“3.2.4. Após criptografadas utilizando-se o algoritmo AES-256, as propostas (arquivos digitais nomeados conforme 3.2.2) devem ser assinada digitalmente, conforme o modelo da Medida Provisória 2.200-2/2001”*

Questionamento para Etice:

- Considerando os itens acima, entendemos que será válido o encaminhamento de propostas (uma para cada lote de interesse) na forma eletrônica através de arquivos compactados com criptografia AES-256-bit protegidos por chaves individuais (senhas) de 256 bits assinados através de Certificado Digital A1 ou A3. Está correto nosso entendimento

Resposta: Com o objetivo de facilitar a submissão de propostas e considerando que vários softwares possibilitam a assinatura digital de um documento antes de uma encriptação e não após ela, a ETICE aceitará também propostas que tenham sido assinadas digitalmente antes de terem sido encriptadas, contanto que o nome do arquivo de proposta possibilite a identificação clara do proponente.

Para facilitar o envio estamos aceitando que a assinatura seja aplicada antes ou depois da encriptação, diferente do que foi descrito inicialmente na chamada. Ou seja, a pré-qualificada pode usar o Adobe Pro DC para aplicar sua chave privada (token de alguma CA ligada a ICP-Brasil) para assinar o documento e usar a ferramenta de proteção (contanto que seja AES-256; isso é feito selecionando compatibilidade com Adobe X ou mais recente) para preparar a proposta para submissão. Alternativamente a pré-qualificada pode utilizar o Adobe Free para

aplicar a sua assinatura. A partir daí pode usar um software como o Aes Crypt para fazer a encriptação.

2. PRAZO PARA ENVIO DA CHAVE (SENHA):

A Chamada 002/2020 possui o seguinte trecho:

a) “3.2.9 A proponente deverá enviar as chaves criptográficas usadas para encriptar as propostas com o algoritmo AES-256 para a Etice em até 12 (doze) horas após encerrado o prazo de recebimento de propostas, identificando qual arquivo corresponde a cada chave”.

Questionamento para Etice:

- O Item 2.2.8 estabelece que “A proponente deverá enviar as chaves criptográficas usadas para encriptar as propostas com o algoritmo AES-256 para a Etice em até 12 (doze) horas após encerrado o prazo de recebimento de propostas, identificando qual arquivo corresponde a cada chave”. Entendemos que o prazo estipulado de até 12 (doze) horas para envio da chave criptográfica deve ser em horas corridas, sendo assim, a chave deverá ser encaminhada para a ETICE até as 06h (da manhã) do dia **09/06/2020**. Está correto nosso entendimento? Caso contrário seria possível esclarecer?

Resposta: A proponente deverá enviar a chave criptográfica usada para encriptar a proposta com o algoritmo AES-256 para a Etice em até 12 (doze) horas corridas, contadas a partir das 8h da manhã do primeiro dia útil após encerrado o prazo de recebimento de propostas.

08/06/2020.

Fortaleza, 04 de junho de 2020



Álvaro Claudio Maia

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de
Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice